



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 162/2019 – GAB

Nova Laranjeiras, 10 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**CLECIANDRO VERONEZE**  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº01/2019, segue em anexo o parecer técnico realizado pelo Departamento de Engenharia, o qual, respondendo ao questionamento realizado atestou que não existe nenhuma patologia que venha acarretar em algum acidente devido as condições estruturais que se encontram a Escola vistoriada.

Atenciosamente.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal

LIDO EM PLENÁRIO  
Em: 15/07/2019  
~~MAICON PROVIN~~  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº. 04/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
RECEBIDO EM 11/07/2019  
MAICON PROVIN  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº. 04/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Engenharia

## PARECER TÉCNICO

**Resposta ao memorando 100/2019, em anexo, o qual questiona as condições estruturais da Escola Ely Antonio Nardello.**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 95.587.648/0001-12, com sede administrativa na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro, representado neste ato pelo Engenheiro Civil Srº. Everton Tiago Pinto, CREA PR 152590/D; vem por meio desta, **dar parecer técnico sobre as condições estruturais da Escola Ely Antonio Nardello.**

### 1. Questionamentos

A secretária de Educação Jucimari Pergher Dambroski encaminhou o memorando 110/2019 solicitando informações sobre as condições estruturais da Escola Ely Antonio Nardello.

#### 1. Parecer

No dia 08/07/2019 as 15:00 horas da tarde foi realizada a vistoria na Escola Ely Antonio Nardello. A edificação apresenta várias trincas e rachaduras causadas pelo desgaste natural do tempo, porém todas localizadas em pontos que não comprometem a edificação quanto a seu suporte estrutural.

1. Um exemplo de trinca visualizada é sobre algumas portas, que foram originadas pela falta de contra-verga sobre as mesmas. (imagem 01)

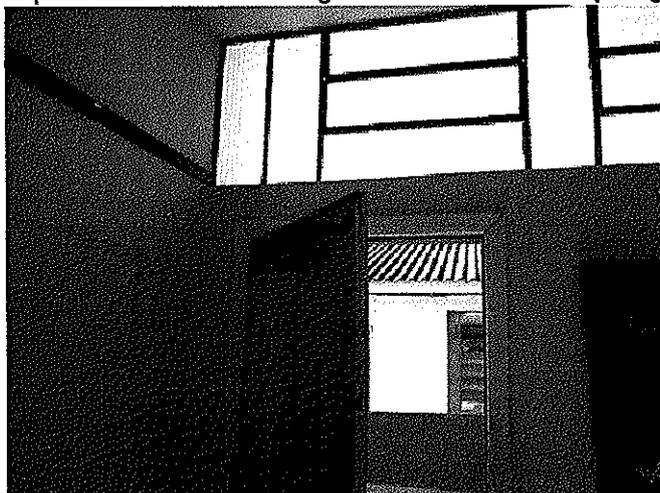


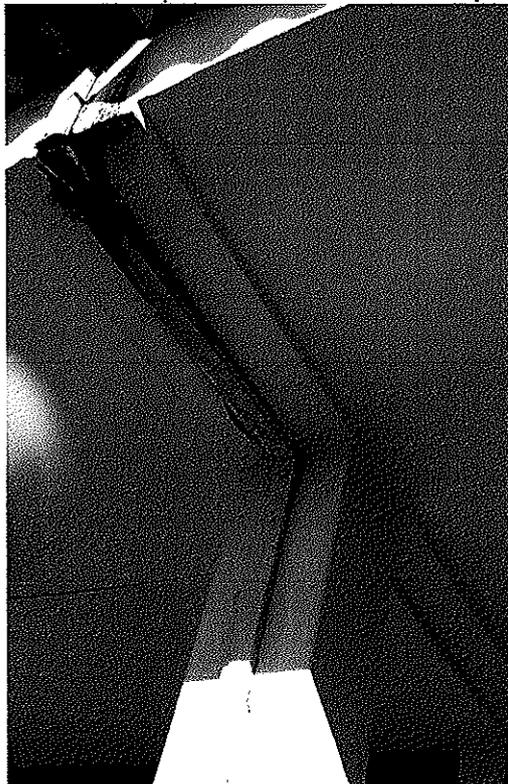
Imagem 01 – Trinca causada pela falta de contra verga.

  
EVERTON TIAGO PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANA**  
Departamento de Engenharia

2. Outra trinca visualizada é a no encontro de dois pilares. Tal espaço entre os elementos estruturais é previsto na edificação e possui função de junta de dilatação. As Juntas de dilatação são introduzidas nos edifícios para que as partes contíguas a elas atuem como corpos rígidos independentes, isto é, sob ação de recalques, insolação, entre outros, cada parte movimenta-se lateralmente à junta, sem introduzir tensões na parte adjacente. Para que ocorra tal comportamento, as juntas devem seccionar completamente a construção, não devendo ocorrer à presença de quaisquer continuidades ou materiais rígidos no interior da junta (concreto, restos de argamassa, etc.). No caso em questão, foram construídos dois pilares independentes lateralmente à junta de dilatação, um após o outro e corretamente separados. Com o passar do tempo, as movimentações diferenciadas da estrutura ao redor da junta de dilatação provocaram os destacamentos ilustrados nas fotos, sem nenhum comprometimento estrutural. **(imagem 02)**



**Imagem 02**

  
**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANA**  
Departamento de Engenharia

3. A bastante trinca no revestimento das paredes causadas pelo desgaste do tempo, porem sem apresentar nenhum risco estrutural. (imagem 03).



**Imagem 03**

4. Foram encontrados alguns forros deslocados, porem sem problemas estruturais visíveis nas tesouras e em sua estrutura de madeira. (imagem 04)



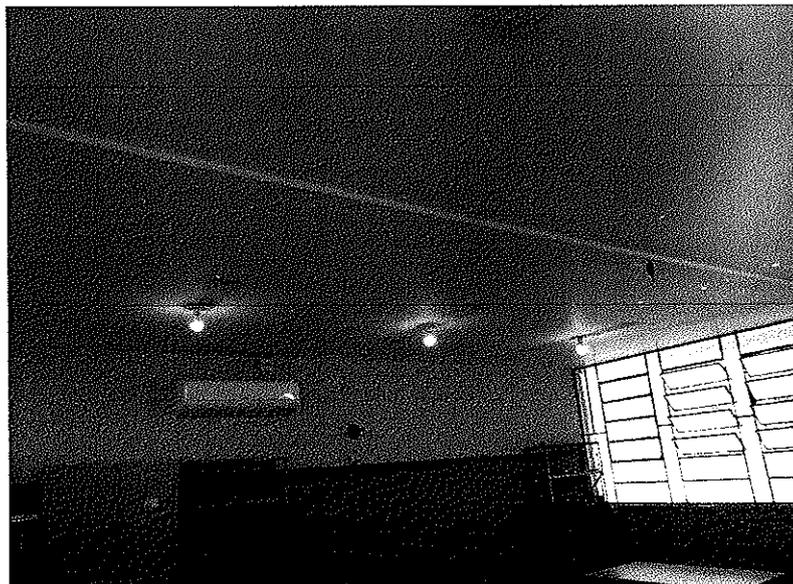
**Imagem 04**

  
**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANA**  
Departamento de Engenharia

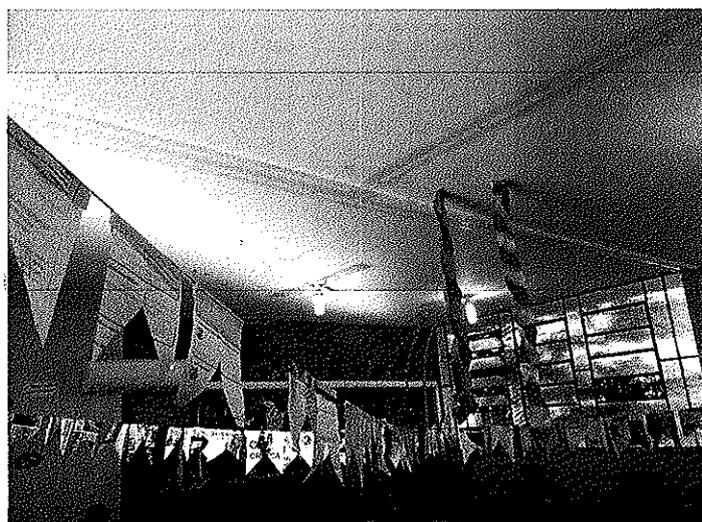
5. Foram analisadas as salas com laje, com nenhum problema visível e nada que venha comprometer a sua solidez. (imagens abaixo)



  
**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



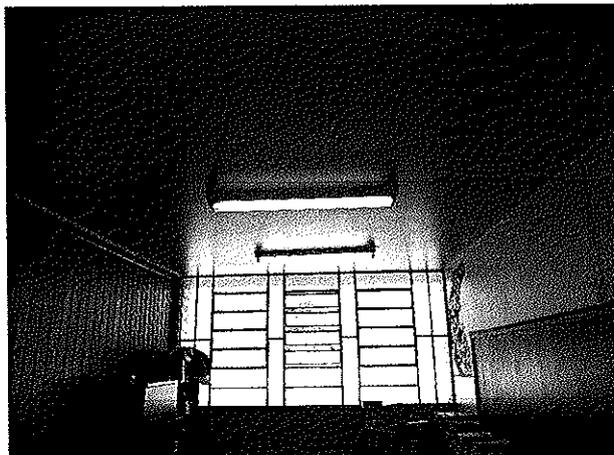
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANA**  
Departamento de Engenharia



  
**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANA**  
Departamento de Engenharia



## 2. Conclusão

Sendo assim após o exposto acima esse departamento não nota nenhuma patologia que venha acarretar em algum acidente devido às condições estruturais que se encontram a escola vistoriada.

É o parecer.

Departamento de Planejamento e Obras  
Prefeitura de Nova Laranjeiras – PR

**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro

Nova Laranjeiras/PB

Contato: [educacaonlaranjeiras@nol.com.br](mailto:educacaonlaranjeiras@nol.com.br)

Fone/fax: (42) 3557-1122

**MEMORANDO Nº 100/2019**

De: Secretaria de Educação

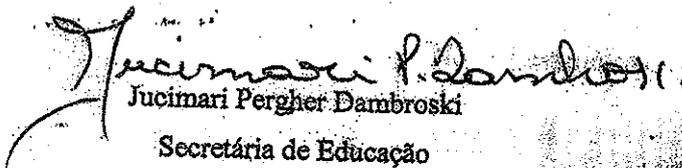
Para: Secretaria de Planejamento e Obras

ATRAVÉS DO PRESENTE

SOLICITANDO

Sirvo-me do presente para **SOLICITAR**, resposta ao **REQUERIMENTO 01/2019**, em anexo, o qual questiona as condições estruturais da Escola Ely Antonio Nardello.

Atenciosamente,

  
Jucimari Pergher Dambroski  
Secretária de Educação

Jucimari Pergher Dambroski  
Secretária de Educação  
Decreto Nº250/2017

Nova Laranjeiras, 04 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

04-07-2019  
Jucimari